

SERCOMTEL™

CONTACT CENTER

SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41300017247
ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
EM 19.09.2019

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 9 horas, reuniram-se na sede da SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A., à Rua Deputado Nilson Ribas, 120 Jardim Bancários, os membros do Conselho Fiscal da companhia para deliberarem sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao segundo trimestre de 2019. Também, esteve presente na reunião o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Edilson Gonçalves Moreira, e o contador, Sr. Samuel Mariano Gomes, para prestarem os esclarecimentos necessários. Iniciada a reunião, o Sr. Edilson esclareceu aos presentes sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 98/2019, que autoriza a transformação da Sercomtel Contact Center em Sociedade de Economia Mista. Diante desse cenário, esclareceu ao Conselheiros sobre os reflexos do trâmite de alienação da empresa para o Município de Londrina. Na sequência, foram demonstrados os resultados obtidos no trimestre, bem como sobre os eventos que ocorreram no período e que propiciaram a obtenção dos números apresentados. Também, foi apresentado o Demonstrativo do Resultado do Exercício no período de abril a junho/19, bem como os valores acumulados no trimestre. Na sequência, foram demonstrados os indicadores financeiros e operacionais dos meses de janeiro a junho/19, e realizado o comparativo dos índices obtidos no período. Por fim, foi apresentado o relatório da auditoria externa, e esclarecido sobre os apontamentos contidos no referido relatório, e quanto aos valores em relação às contas que compõem o ativo e o passivo da empresa. Diante do exposto, o Conselho orientou que a empresa busque garantias de recebimento dos valores devidos pela acionista Sercomtel S.A. – Telecomunicações.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após a análise das informações apresentadas e com base nos esclarecimentos prestados pela administração da companhia, o Conselho Fiscal é de parecer que as Demonstrações Contábeis relativas ao segundo trimestre de 2019 estão em conformidade com os princípios contábeis e em condições de serem submetidas à apreciação dos Acionistas.

Telma Tomioto Terra

Valdecir Marini